

ERRATA

Protocolo: 511936

Errata da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 109/207 no DOE nº. 34076 de 30/12/2019
sob o nº de Protocolo 511936.

Onde se lê:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Com renúncia da cláusula de reajuste ao contrato, em obediência ao art. 2º, inciso III do Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes de contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV, por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF.

Protocolo: 512120

Protocolo: 511936

Errata da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 109/207 no DOE nº. 34076 de 30/12/2019
sob o nº de Protocolo 511936.

Onde se lê:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Com renúncia da cláusula de reajuste ao contrato, em obediência ao art. 2º, inciso III do Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes de contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 28/12/2019 e encerrando em 28/02/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Ficando o valor global do contrato R\$ 360.788,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – IGP – DI, por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF.

Protocolo: 512141**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA Nº 946 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
5892252/ 1	CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	MOTORISTA	25/08/2018 a 24/08/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
57193524/ 1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	29/01/2019 a 28/01/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
5888125/ 1	IVA ROTHE NEVES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/03/2017 a 28/02/2018	24/02/2020 a 24/03/2020
32026/ 1	MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2017 a 31/03/2018	06/01/2020 a 04/02/2020
3083284/ 2	RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	12/09/2018 a 11/09/2019	20/01/2020 a 18/02/2020
57175464/ 2	HELENA LUCIA MANSUR SARIA MULLER	ASSISTENTE CULTURAL	19/02/2017 a 18/02/2018	02/01/2020 a 31/01/2020
5281296/ 2	LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/07/2018 a 20/07/2019	24/01/2020 a 22/02/2020

51855866/ 2	NEILA MENDONCA GARCES LIMA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	22/06/2018 a 21/06/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
661961/ 3	SONIA MARIA TAVARES	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/05/2018 a 30/04/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
8080052/ 1	ANAIRIO RAIOL DA SILVA	ASSISTENTE CULTURAL	06/05/2018 a 05/05/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
3253147/ 1	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	AUX. OPER. E SEGURANCA	26/10/2018 a 25/10/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
57193569/ 1	JOAO PAULO CARVALHO DO AMARAL	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2018 a 31/01/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 512078**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****PORTARIA****PORTARIA Nº 182/2019**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições [...]

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor o Rafael Valle Maranhão, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906323/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 25/2019 e a servidora Nilzete Nogueira Ribeiro Rodrigues, assistente administrativo, matrícula funcional nº 57199688/1, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais, a partir de 26 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2019.

Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 512184**CONTRATO****CONTRATO: 31/2019.****EXERCÍCIO: 2019.**

OBJETO: aquisição de instrumentos musicais profissionais.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 22/12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 01/2019.

VALOR: R\$ 75.898,79

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486, ND: 339030, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.526.560/0001-72, com sede na Avenida Albino de Almeida, 146 A, Bairro Campos Eliseos, Resende/RJ, CEP: 27.542-070

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/613271

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 512227**CONTRATO: 30/2019.****EXERCÍCIO: 2019.**

OBJETO: aquisição de instrumento musical profissional.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

VIGÊN01.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.388.868/0001-50, com sede na Rua Fernando de Andrade Junior, no 258, Bairro Jardim conceição (Sousas), Campinas/SP, CEP 13105-076.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/613257.

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 512194**CONTRATO: 29/2019.****EXERCÍCIO: 2019.**

OBJETO: aquisição de instrumento musical profissional.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 22/12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 02/2019.

VALOR: R\$ 37.000,00

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486, ND: 339030, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Geração Y de Resende Comercio LTDA, CNPJ 03.526.560/0001-72, com sede na Avenida Albino de Almeida, 146 A, Bairro Campos Eliseos, Resende/RJ, CEP: 27.542-070

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2019/613257

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 512190